COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto nº 63/2021
Promovente: Executivo Municipal
Assunto: Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 7.586/2020, suprimindo o cargo de "agente de saúde".

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 7.586/2020, suprimindo o cargo de "agente de saúde", autorizando o Poder Executivo a aumentar o quantitativo de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, alterando o quadro de pessoal de provimento efetivo.

Desta forma, entende a relevância do tema, recomendando a sua APROVAÇÃO, pois apresenta todos os requisitos técnicos para a sua tramitação e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 2021.

LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador